

## ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA BONITA DO SUL

Projeto de Lei nº 1.912/2023

Em 20 de Novembro de 2023.

AUTORIZA CELEBRAÇÃO DE TERMO DE FOMENTO COM A ASSOCIAÇÃO CIVIL CORPO DE BOMBEIROS VOLUNTÁRIOS DE SOBRADINHO.

Art. 1º Fica o Município de Lagoa Bonita do Sul autorizado a celebrar TERMO DE FOMENTO, para a consecução de finalidade de interesse público, por meio de transferência de recursos Financeiros entre a Administração Pública Municipal e ASSOCIAÇÃO CIVIL CORPO DE BOMBEIROS VOLUNTÁRIOS DE SOBRADINHO, CNPJ Nº 03.988.882/0001-33 entidade civil sem fins lucrativos, com sede a Rua Giácomo Olivier, s/nº, na cidade de Sobradinho - RS, conforme previsão na LEI Nº 13.019/2014, DE 31 DE JULHO DE 2014, visando o repasse de recursos no valor de R\$ 15.000,00 (quinze mil reais), no exercício de 2023.

Art. 2º As despesas decorrentes desta Lei correrão por conta das dotações próprias do orçamento.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Lagoa Bonita do Sul, em 20 de Novembro de 2023.

LUIZ FRANCISCO
FAGUNDES:5237216 FRANCISCO FAGUNDES:52372162006
Dadon: 2023.11.20 15:33:53 -03007

Luiz Francisco Fagundes, Prefeito Municipal

## **JUSTIFICATIVA**: Prezados Vereadores:

Em decorrência da importância do trabalho desenvolvido pela Associação Civil Corpo de Bombeiros Voluntários de Sobradinho, e tendo em vista que essa Associação não conta com nenhuma fonte de recursos financeiros para desenvolver suas ações de defesa civil, resgate de vítimas de acidentes e combate a Incêndio em toda a região Centro Serra, torna-se necessário o auxílio financeiro para que esta possa manter suas atividades.

Destacamos que referida entidade necessita de recursos financeiros para manter um nível adequado e seguro dos serviços prestados, para a manutenção das atividades, manter em boas condições as viaturas e os equipamentos de resgate como macas, equipamentos de proteção individual, combustível, lubrificantes, além de reposição de equipamentos essenciais que se encontram em precário estado devido ao uso intenso.

Com a finalidade de contribuir com esta importante entidade, o município repassará o montante de R\$15.000,00 para aquisição de combustível para a frota dos Bombeiros Voluntários.

Desta feita, submeto a apreciação do Legislativo Municipal o presente Projeto de Lei, solicitando, desde logo, que o mesmo seja analisado e votado o mais breve possível, a fim de que possamos formalizar o repasse e auxiliar financeiramente esta entidade que presta servicos a toda a região.

LUIZ FRANCISCO Assinado de forma digital por LUIZ FRAGUNDES:52372162 FRANCISCO PRANCISCO PRANCIS

Luiz Francisco Fagundes, Prefeito Municipal